



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

SEGUNDO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 46/2021

“PROJETO DE LEI Nº 46/2021

Modifica a Lei nº 4455, de 18 de junho de 1998 – Lei de Zoneamento e Uso do Solo, incluindo vias públicas como ZEC 3 (Zona Especial de Corredores 3 – Vias de Apoio).

Altera o uso dos Lotes da Rua Miguel Molinari, do Bairro Altos do Palmital, passando de residencial para misto.

O Prefeito Municipal de Marília faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica acrescentado incisos XI, XII, XIII, XIV, XV e XVI ao § 8º do art. 2º, da Lei nº 4455, de 18 de junho de 1998, com as seguintes redações:

“**XI** – Rua Luís Pereira Barreto;

XII – Rua Pedro Pretti;

XIII – Rua Sperendio Cabrini;

XIV – Rua Cincinatina;

XV – Rua Antônio Molica;

XVI – Rua Vicente Nunes Molinos.”

Art. 2º. Fica alterado o uso dos Lotes da Rua Miguel Molinari, do Bairro Altos do Palmital, passando de residencial para misto.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Câmara Municipal de Marília, 4 de novembro de 2021.

Marcos Rezende (PSD)
Vereador